



REQUERIMENTO Nº 001/2025 - SESSÃO ITINERANTE

(Gab. Ver. Adriano Meireles da Paz)

Ao Exmo. Senhor
Amilton Alves de Souza
Presidente da (CMEO)

Assunto: Requerimento para Realização de Sessão Itinerante no Distrito Nuar Nova Esperança.

O Vereador Adriano Meireles da Paz, do Partido Social Democrático (PSD), nos termos do Art. 159 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, REQUERER que seja aprovada a proposta de realização de SESSÃO ITINERANTE para o dia 06 de março de 2025, primeira quinta-feira do mês, no Distrito Nuar Nova Esperança, com a Entrega da Ambulância Hilux.

Nestes termos,
Pede deferimento.

JUSTIFICATIVA

A Sessão Itinerante é um instrumento legal previsto no Regimento Interno, que visa uma maior integração da Câmara Municipal com a comunidade, ouvindo as demandas da população e mantendo-a bem informada sobre os trabalhos legislativos. O objetivo desta sessão é garantir a presença dos membros da Câmara Municipal, autoridades locais e da população, promovendo a transparência e o acompanhamento das ações que impactam diretamente a comunidade. A realização dessa sessão no Distrito Nuar Nova Esperança proporcionará um espaço para o diálogo direto com os cidadãos, permitindo uma maior participação popular e fortalecimento da cidadania. Durante o evento, será realizada também a cerimônia de entrega da Ambulância Hilux para a comunidade, um importante investimento que visa melhorar a mobilidade e o atendimento de saúde na região, demonstrando o compromisso da administração com o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Palácio Romeu Francisco Melhorança, em 12 de fevereiro de 2025.

Adriano Meireles da Paz
Vereador da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Vereador**, em 12/02/2025 às 10:14, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1014539** e o código verificador **8A8DFDF4**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Amilton Alves de Souza	***.992.702-**	12/02/2025 10:39
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	12/02/2025 11:14

Referência: [Processo nº 56-2/2025](#).

Docto ID: 1014539 v1